



## **ATA DA 412ª. (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lotes 1 a 6, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF - CEP 70.070-010, para deliberar sobre os temas relativos à primeira etapa da 412ª reunião, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, ANDREA MARIA RAMOS LEONEL e MANOEL RENATO MACHADO FILHO. Ausente por motivo justificado o Conselheiro WELERSON CAVALIERI. Também participou o Senhor ANTONIO ELIAS ZOGHBI, presidente do Comitê de Auditoria. Foram convidados o Diretor-Presidente da CBTU, JOSÉ MARQUES DE LIMA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; a Adjunta do Diretor Técnico, ADRIANA FONSECA LINS; o Gerente Geral Jurídico, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Gerente Geral Estudos e Projetos, ANDRÉ CORREA JÓIA; o Gerente Geral Coordenação de Programas, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR, e o Gerente Geral Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações iniciais** - O Conselho de Administração registra sua ciência da Carta de Renúncia apresentada pelo Conselheiro Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, datada de 31 de março de 2022, em virtude de sua nomeação como Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional. Cientes, os membros do Conselho registram o agradecimento deste Colegiado por todo o empenho que dedicou à CBTU e a este colegiado no período de sua gestão, desejando sucesso nos novos desafios.



- 1. Eleição da Diretora Técnica da CBTU**– O Conselho de Administração da CBTU examinou a indicação da Senhora ADRIANA FONSECA LINS, ao cargo de Diretora desta Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em cargo vago, recebida da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, no âmbito do Processo nº 10113.101545/2021-51, tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso XIX, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e no artigo 1º, da Portaria nº 438, de 25 de fevereiro de 2019. Considerando o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Conselho aprovou a eleição da indicada e emitiu o seguinte Termo de Posse: Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, perante o Conselho de Administração da Companhia, compareceu a Senhora ADRIANA FONSECA LINS, brasileira, casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade 039313416, expedida pela SECC/RJ, Registro Profissional 821031881, expedido pelo CREA/RJ, inscrita no CPF sob o nº 785.604.117-04, residente e domiciliada no Setor SHTN- Trecho 02, Lote 03, Bloco D, apartamento 202, Brasília/DF, CEP 70800-230, para tomar posse no Cargo de Diretora Técnica, para cumprir mandado de 2 (dois) anos, para o qual foi eleita na 412ª reunião ordinária do Conselho, realizada nesta data. Nesta ocasião registra que toma ciência e assume o compromisso de cumprir com o Código de Ética e de Conduta e Integridade da CBTU. Isto posto, é lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela Diretora e pelo Presidente do Conselho de Administração.
- 2. Aprovação das Atas do CONAD 78ª e 79ª RE.** O Conselho aprovou as atas apresentadas e registrou o atraso na entrega da Ata da 411ª RO.
- 3. Aprovação das atas do COAUD 83ª e 84ª RE.** Cientes, os conselheiros não fizeram observações quanto aos itens apontados nas atas. O Conselho ratifica a posição consignada pelo COAUD, de que o jurídico deva prestar contas do tratamento dado aos saldos dos depósitos judiciais já recebidos da Caixa e do BB para a Gerência Financeira, com vistas ao acompanhamento da regularização desses registros nas demonstrações contábeis.
- 4. Apreciação das atas da Diretoria Executiva 39ª e 40ª RE e 665ª RO.** O Conselho tomou ciência das atas apresentadas e solicitou da Diretoria maiores informações sobre o processo de seleção de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho.
- 5. Política de Sucessão dos Administradores.** O Conselho apreciou a proposta elaborada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de edição de uma Política de Sucessão dos Administradores, apresentada por meio da Ata da 23ª RO, de 16 de fevereiro de 2022, acompanhada do Parecer nº 010/2022-AFDS/CEAPE/GAJUR/P. A proposta foi elaborada em atenção



ao previsto no Estatuto Social no Art. 25 § 3º e no uso das atribuições previstas no Art. 108, inc. IV. Debatida a proposta, o Conselho, estando de acordo com o documento apresentado, recomendou que esta Política seja revista a cada 12 meses, sempre no mês de fevereiro, registrando sua recomendação, para a próxima revisão, que seja instituído programa de treinamento periódico para os empregados de carreira da empresa que sejam elegíveis a seguir na carreira de administradores.

**6. Política de Remuneração dos Administradores.** O Conselho apreciou a proposta elaborada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de edição de uma Política de Remuneração dos Administradores, apresentada por meio da Ata da 23ª RO, de 16 de fevereiro de 2022, acompanhada do Parecer nº 010/2022-AFDS/CEAPE/GAJUR/P, política essa elaborada no uso das atribuições previstas no Art. 108, inc. V e VIII. Debatida a proposta, o Conselho, estando de acordo com o documento, recomendou que essa Política seja revista a cada 12 meses, sempre no mês de fevereiro.

**7. Estratégia Jurídica e de negociação com a Braskem.** A Diretora Técnica, em conjunto com o Gerente Geral Jurídico, apresentou ao Conselho informações atualizadas relativas às negociações com a empresa Braskem. Informado que, a contar da data de assinatura do Memorando de Entendimentos, serão finalizados os estudos técnicos do projeto num prazo de 8 a 10 meses, tendo como previsão o prazo de janeiro de 2023 para fechamento do acordo definitivo com aquela empresa e início do processo de recuperação da via interrompida na cidade de Maceió. O Conselho sugere que seja preparada uma comunicação à Companhia no sentido de dar ciência das informações, não abrangidas por cláusulas sigilosas, para que os empregados fiquem cientes dos fatos mais relevantes em relação às providências em curso para recomposição da operação da CBTU em Maceió. Solicita avaliação pela Diretoria se, quando do recebimento dos estudos técnicos, a CBTU terá equipe técnica preparada para avaliar internamente os orçamentos e o detalhamento dos estudos recebidos da empresa contratada pela BRASKEM e, em não havendo, recomenda que sejam providenciados os recursos necessários para tanto. Ao fim, estabelece que deverá ser realizado ponto de controle com periodicidade bimestral a este Conselho, iniciando-se essa rotina na reunião ordinária do próximo mês de junho/2022.

**8. Ponto de Controle sobre regularização do patrimônio da Central Logística.** O Gerente Geral de Coordenação de Programas informou ao Conselho que o cronograma apresentado ao Conselho para regularização do patrimônio da Central está com atraso de 20 dias em sua execução, principalmente em razão de troca na diretoria da Central Logística no RJ, o que ensejou um retorno à mesa de negociações com seus novos dirigentes. Destaca, no entanto, que apesar dessa alteração no



cronograma a negociação com aquela empresa permanece adiantada. Ciente das informações, o Conselho mantém a rotina de Pontos de Controle mensais sobre a matéria até o encerramento da pendência.

**9. Ponto de Controle sobre a Integração Temporal no Recife.** O Diretor de Planejamento e Relações institucionais informou ao Conselho que, desde o último sábado, dia 09 de abril, a Estação Aeroporto, da Linha Sul do Metrô do Recife, passou a funcionar em esquema de integração temporal, totalizando treze estações funcionando nesse sistema. Faltando, para encerramento do processo de Integração, as estações Barro e Joana Bezerra, com entrega prevista até o meio do ano, considerando não estarem finalizadas as licitações para aquisição dos equipamentos necessários.

**10. Proposição nº 03-2022/DT. 1º Termo Aditivo. Adequação de projeto e acréscimos de itens necessários ao cumprimento do Contrato nº 12/2020/STU-NAT (Linha Branca).** Em continuidade à deliberação iniciada na 79ª RE deste colegiado, a Diretora Técnica apresentou ao Conselho os itens solicitados para atendimento das condicionantes estabelecidas por este colegiado a fim de dar prosseguimento à análise da matéria, a saber: (i) analisar as supressões e acréscimos indicados no despacho na nota do gestor e na nota do jurídico, manifestando expressa e isoladamente, à luz do entendimento do TCU, se esse percentual não extrapola o limite de 25% definido na Lei. (ii) avaliar o adequado enquadramento jurídico a ser dado para o acréscimo de uma nova estação e para o ajuste no projeto em decorrência de obras no lençol freático; e, (iii) solicitar parecer jurídico indicativo da eventual necessidade de autorização do Ministério do Desenvolvimento Regional para celebração do Aditamento ao contrato original. Isto posto, à vista da proposta de aditivação de R\$ 6.713.392,00 (seis milhões, setecentos e treze mil, trezentos e noventa e dois reais) do Contrato nº 12/2020-STU-NAT, relativo à remodelação do subtrecho ferroviário existente entre o pontilhão ferroviário de Cajupiranga e a antiga estação ferroviária do Papary, bem como à construção das estações ferroviárias São José de Mipibu e Nísia Floresta, referentes a uma adequação da planilha orçamentária contratual, necessária para contemplar acréscimos nos quantitativos contratuais para cumprimento do escopo do contrato, após análise: (i) do Parecer Jurídico nº 035-2022/AF/CEATO/GAJUR/P, que atesta o saneamento das pendências elencadas no Parecer Jurídico nº 023/COJUR/2022; que julga ser prescindível nova autorização do CPPI e do Ministério da Economia para a realização do aditivo; e que não vislumbra óbice jurídico ao pleito; (ii) da confirmação da existência de dotação orçamentária, e, (iii) da manifestação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho **aprova a celebração** do 1º Termo Aditivo ao Contrato, determinando que o Ministério do Desenvolvimento Regional seja comunicado desta decisão para fins de exercício da competência determinada na Resolução CPPI nº 143, de 13 de novembro de 2020.



**11. Proposição nº 04-2022/DT. 1º Termo Aditivo. Adequação qualitativa de Contrato nº 07/2021-STU-NAT (Linha Roxa, Fase I).** Em continuidade à deliberação iniciada na 79ª RE deste colegiado, a Diretora Técnica apresentou ao Conselho os itens solicitados para atendimento das condicionantes estabelecidas por este Colegiado para dar prosseguimento à análise da matéria, a saber: avaliação minuciosa dos itens quantitativos que teriam sido extrapolados em razão das novas exigências apresentadas pelo DNIT. Isto posto, à vista da proposta de aditivação do Contrato nº 07-2021-STU-NAT para adequação qualitativa que resultará em acréscimo de valor de R\$ 4.626.179,21 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos) para criação de um retorno rodoviário e de alterações de parâmetros da rodovia, como o aumento de largura de faixas e implantação de acostamento, decorrentes de ajustes ao projeto inicial por solicitação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), detentor da faixa de domínio, após a celebração do contrato. Após avaliação: (i) da Nota Técnica da Gestão do Contrato nº 07-2021-STU-NAT; (ii) do Parecer Jurídico nº 043-2022/AF/CEATO/GAJUR-P, que julga ser prescindível nova autorização do CPPI e do Ministério da Economia para a realização do Termo Aditivo, e que não vislumbra óbice quanto a sua celebração e, (iii) da manifestação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho **aprova a celebração** do 1º Termo Aditivo ao Contrato, determinando que o Ministério do Desenvolvimento Regional seja comunicado desta decisão para fins de exercício da competência determinada na Resolução CPPI nº 143, de 13 de novembro de 2020.

**Encerramento da primeira etapa.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a primeira etapa da reunião às 17 h 20 min do dia 11 de abril de 2022, devendo ser retomada no dia 12 de abril de 2022, às 9 h.

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, na sala de reuniões da Presidência no Edifício Sede da Administração Central, para deliberar sobre os temas relativos à segunda etapa da 412ª reunião, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, ANDREA MARIA RAMOS LEONEL e MANOEL RENATO MACHADO FILHO. Ausente por motivo justificado o Conselheiro WELERSON CAVALIERI. Também participaram o Senhor ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, presidente do Comitê de Auditoria, e os Senhores FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e RENÊ GUIMARÃES ANDRICH, membros do COAUD. Foram convidados o Diretor-Presidente da CBTU, JOSÉ MARQUES DE LIMA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; a



Diretora Técnica, ADRIANA FONSECA LINS, o Chefe de Auditoria JEFFERSON BARROS DE FIGUEIREDO; o Chefe do Gabinete da Presidência, MARCOS JOSÉ DE LUNA GALINDO; o Gerente Geral Estudos e Projetos, ANDRÉ CORREA JÓIA, e o Gerente Geral Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, para prestarem esclarecimentos e auxiliar o Colegiado.

**12. Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna e decisão sobre os pleitos da Diretoria Executiva.** O Chefe de Auditoria prestou contas ao Conselho das recomendações efetuadas pela Auditoria em seus relatórios, com base nas respostas até o dia 08 de abril. Destacou que estavam em estoque 75 recomendações assim discriminadas: 39 apontamentos com prazo normal e 36 apontamentos com prazo expirado. Ressalta que remanescem para a Presidência 14 apontamentos com prazo normal e 25 com prazo expirado, a partir do prazo estabelecido pelo CONAD em reunião de 29 de outubro de 2021. Na sequência, os representantes da Diretoria Executiva registraram os itens de recomendações com divergência em relação ao encaminhamento dado na reunião de 29 de outubro de 2021, no total de 4 itens. Sendo eles: (i) CPC contas a receber – baixa de contas tanto no ativo quanto no passivo, solicitando a Baixa do apontamento; (ii) Relatório 07/2017 – Recomendação 07, solicitando que a ação migre para controle gerencial e não mais em pendências, com recomendação de que seja editada uma política para PDD – Provisão para devedores duvidosos; (iii) Relatório 15/2018 – Recomendação 06 – item 2.1 Ausência de Liberação da Penhora de Bens, ação que depende de Deliberação do TST, solicitando que seja baixado o apontamento com marcação no sistema para anualmente registrar a posição no RAINIT, incluindo esse ponto em norma interna; e (iv) Relatório 12/2019 - Recomendação 29 – item 3.6, indicando que a ação já foi atendida em relação à criação dos Canais de Denúncia, no entanto, dependendo de ação externa, de responsabilidade da SEST para sua implementação, para tanto, o Conselho orienta que seja encaminhada nota de esclarecimento à CGU, com cópia para a SEST, informando que o Conselho já adotou as providências para criação do cargo de Ouvidor, tendo encaminhado a proposta para autorização da SEST, via MDR, em 15 de junho de 2021, ainda pendente de autorização. Esclarece que a ação apontada pelo Relatório 01/2020 – item 09 – Ausência de indicação de parte relacionada, vai ser objeto de deliberação na AGO de abril/2022. Registram os representantes da Diretoria que remanescem 36 itens em atraso, independente da classificação de risco, para os quais solicitam aprovação dos prazos indicados no relatório, com encerramento previsto para os meses de maio e junho próximos. O Conselho manifesta seu “de acordo” com os prazos propostos, exceto no caso dos apontamentos relativos ao Programa de Integridade, recomendando a avaliação do COAUD para esse ponto, sem prejuízo dos demais acompanhamentos solicitados para acompanhamento do Comitê. Solicita da Auditoria que, quando da apresentação das recomendações, faça-o segregando os registros por riscos e criticidade, apresentando o resultado deste trabalho ao Conselho e COAUD. Registra, por fim, seja providenciada



avaliação dos apontamentos de responsabilidade da STU BH, contendo proposta de solução e tratamento, com indicação de eventuais impactos no processo de desestatização.

**13. Acompanhamento dos apontamentos dos apontamentos dos órgãos externos.** O Chefe de Auditoria apresentou ao Colegiado o balanço das recomendações provenientes dos trabalhos executados pela CGU, sendo atualmente 23 recomendações no total, estando 21 em análise, uma com prazo normal e uma recomendação com atraso. Considerando a criticidade do apontamento em atraso, decorrente de solicitação de levantamento das ações judiciais julgadas em desfavor da CBTU, seus responsáveis e as medidas adotadas, o Conselho resolve agendar reunião extraordinária no próximo dia 05 de maio para tratar do tema, solicitando a inclusão nessa pauta, de reporte do Gerente Geral Jurídico, com participação do Corregedor e dos membros do COAUD, esclarecendo que a apresentação solicitada deve incluir informações sobre o planejamento original de atendimento ao apontamento e quais as razões para o atraso, considerando que a última manifestação registrada na Auditoria foi em fevereiro de 2020.

**14. Negociações para celebração do ACT 2022/2023.** O Diretor de Planejamento e Relações institucionais informou ao Conselho o estágio das negociações para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho período de 2022/2023, ficando prevista a inclusão da proposta acertada na reunião extraordinária a ser realizada na última semana de abril.

**15. Plano de Negócios Corporativo - Metas para o exercício 2022.** O Conselho de Administração, considerando a necessidade de realização de reunião extraordinária na última semana de abril, resolveu pelo adiamento desse tema e sua inclusão na pauta da 80ª RE.

**16. Metas da Diretoria – Prestação de contas do Exercício 2021.** O Conselho de Administração, considerando a necessidade de realização de reunião extraordinária na última semana de abril, resolveu pelo adiamento desse tema e sua inclusão na pauta da 80ª RE.

**17. Ponto de Controle – Acompanhamento das obras com recursos do MDR em Natal.** A Diretora Técnica, juntamente com o Gerente Geral Estudos e Projetos relataram ao Conselho as informações mais recentes em relação ao Projeto, tendo como destaques: (i) Atualização do gráfico de GANTT relativo ao CTR 11/2020, demonstrando avanço físico e proximidade do término da obra bem como da vigência do respectivo contrato; (ii) Atualização dos avanços temporais dos 3 contratos; (iii) Permanência dos avanços financeiros em relação a última apresentação, já que as medições estão



em fase final de aprovação, conforme comunicação anterior; (iv) Atualização do item de peso significativo nos contratos que são os fornecimentos de trilhos TR-45, demonstrando o cumprimento das programações apresentadas anteriormente; (v) Comunicado de novo ponto de controle que são as soldas dos trilhos, realizadas a cada 12m, atualmente tendo produtividade de 15 soldas por dia, com expectativa no próximo mês de que sejam feitas 30 soldas por dia com a aquisição de novo equipamento; (vi) Atualização de relatório fotográfico, em destaque para os avanços físicos da estação São José do Mipibu e da BR-101; (vii) Análise de prazos dos contratos que tem como término mais tardio o CTR 07/2021 (Linha Roxa) em 26/10/22, e portanto a evidente necessidade de prazo adicional para o CTR 11/2020 ( sem alteração de valor) não impactando negativamente o prazo final de entrega das obras.

Encerramento da Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**  
Presidente

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**  
Conselheira

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante dos Empregados

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**  
Conselheiro

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária